

Processo: N° 3571/2026

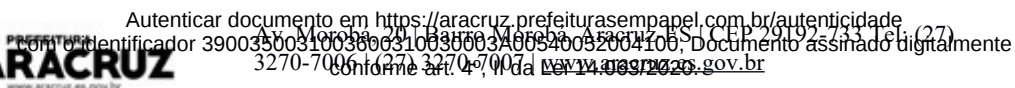
Responsável pela demanda: Carlos Roberto Guimarães Peixoto Bravo – Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

1. Objeto

2. Descrição, quantitativo, local e horário da entrega/execução:

ITEM	UNID.	EVENTO	DESCRIÇÃO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
1	SERVIÇO	VERÃO ARACRUZ 2026	LOCUÇÃO	SANTA CRUZ	31/01/2026	19h às 02h
1	SERVIÇO	CARNAVAL ARACRUZ 2026	LOCUÇÃO	MAR AZUL	16/02/2026	15h30 às 01h
1	SERVIÇO	CARNAVAL ARACRUZ 2026	LOCUÇÃO	SANTA CRUZ	17/02/2026	16h às 23h
TOTAL:			03 DIÁRIAS			

Assim, a presença do locutor atende ao interesse público e reforça o compromisso da Administração Municipal com a promoção da cultura, do lazer, da economia local e do turismo sustentável. Além disso, encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à eficiência administrativa, ao fomento da cultura regional e à dinamização da economia criativa.



4. Observações gerais:

4.1. Responsável pela elaboração e esclarecimentos da DFD: Para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, a/o responsável pelo acompanhamento do contrato será Milena Cusini Poleze

5. APROVAÇÃO

Responsável pela Demanda: **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO**

Setor Solicitante: Secretaria de Turismo e Cultura

Aracruz/ES, 26 de Janeiro de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900350031003600310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **26/01/2026 21:11**

Checksum: **2EBCC73547EEECF7F30CA4DC927EB62CCF112C176EA481748B13AF7C1B1F80A9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900350031003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.